



ESTADO DE GOIÁS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás  
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

LEI Nº 569/98

De 06 de Dezembro de 1998.

“Dispõe sobre doação de terreno perpétuo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;


Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros APROVOU e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º ) Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno perpétuo onde foi sepultado o corpo da seguinte pessoa: MARIA HELOISA LEÃO DE CASTRO.

Art. 2º ) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Dezembro de 1998.

  
IRACI ANTONIO DAVI  
Prefeito Municipal